



ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Sétima Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Terceiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARCOS EDSON JANDREY, MARILY SKOTTKI BLOEMER, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEI ADAIR PAUVELS, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS.** Compondo a **MESA DIRETIVA: Presidente:** Emanuel Andriago Huff / PP; **Vice-Presidente:** Claudino de Lara / MDB; **1ª Secretária:** Marily Skottki Bloemer / PP; **2º Secretário:** Eli Stefanello / UNIÃO. Na sequência o Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do Livro de Mateus, Capítulo 22, Versículos de 34 à 40 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente pediu para a Primeira Secretária para proceder à leitura do **EXPEDIENTE:** Não Houve. E a **ORDEM DO DIA: 1 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 81 DE 2024, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências.** Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 782, Processo: 81/2024, Turno: Primeiro, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Huff Coeio - Sim ; Marily Bloemer - Sim ; Marquinho Jandrey - Sim ; Maycon André - Sim ; Nei Pauvels - Sim ; Paulinho Zaquette - Sim ; Paulo do Raio X - Sim ; Professor Chico - Sim ; Volmir Reis Nene - Sim, [<https://www.youtube.com/watch?v=kc9NgP29AxM&t=119s>]. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos munícipes, convocou a todos para a Oitava Sessão Extraordinária a realizar-se no dia dezessete de julho de dois mil e vinte e quatro às dezessete horas, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Primeira Secretária. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

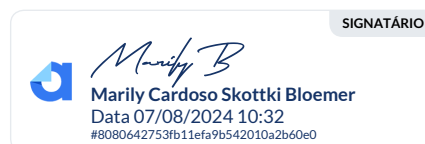


Validador

dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



MARILY SKOTTKI BLOEMER
Primeira Secretária

Ata aprovada na 24ª Sessão Ordinária em 05/08/2024.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: cff40b4556c8dcae6d3ef078b0bf51420e3107a1e93ad3cb4358ab023cf46345
Link de validação: <https://valida.ae/147dca5d3b69ba9c2109b1856ecc0d50fc51749b5b973fe44?sv>

